



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das sessões 25/abril/22

Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO _____/2022

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, por intermédio da Secretaria competente, para a ampliação da **DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA ABRIL LARANJA (MÊS DE PREVENÇÃO CONTRA A CRUELDADE ANIMAL)**, REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL 3.388 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, para que seja ampliada a divulgação da **Campanha ABRIL LARANJA**, regulamentada pela Lei Municipal 3.388/2021.

A Campanha é nacionalmente realizada por diversos órgãos públicos e privados, com o objetivo de prevenir e conscientizar a população sobre o seu papel de combater veementemente a crueldade contra todos os animais (cães, gatos, animais de produção, silvestres e exóticos).

Em Campo Largo, em especial, a data da campanha é o dia 17, porém, como coincidiu com o feriado e se deu em um domingo, nada impede que a divulgação se dê em dias posteriores.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições, solicita o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, ____/____/2022.

[Assinatura]

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Vereador

sargentoleandro@cmcampolargo.pr.gov.br
tel.: (41) 99649-1200